

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2021.

À
ROGER MOREIRA CIRURGIA PLÁSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 30.807.953/0001-27, com sede na Rua 1.065, esquina com rua 1066, nº 115, Quadra 142, Lote 08, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.815-540, Goiânia/GO

Representante Legal: Roger Willian Fernandes Moreira

Referência: Contrato 006/2021 – HCAMP ZONA NORTE

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0013-56, neste ato representado pela sua Presidência, vem informar o seguinte.

Como se sabe, o IBGH firmou o Contrato 006/2021 - HCAMP ZONA NORTE com a empresa **ROGER MOREIRA CIRURGIA PLÁSTICA EIRELI**, CNPJ 30.807.953/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em diretoria técnica junto ao HCAMP CENTRO-19 ZONA NORTE DE MACAPÁ.

O contrato possuía vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Iniciando-se em 10 de abril de 2021, motivo pelo qual possuía vigência até o dia 07 de outubro de 2021.

Inobstante a isso, acerca da possibilidade de rescisão, o instrumento contratual assim previu em sua cláusula 8ª:

Cláusula 8ª

8.1 – Poderão **AMBAS AS PARTES** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando com antecedência de 30 (trinta) dias.



Nesses termos, com base no instrumento legal pactuado, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes em 30 (trinta) dias a partir da data desta notificação, ou seja, encerrando-se no dia 31 de julho de 2021.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e para tanto, firmamos e encaminhamos a presente notificação.

Atenciosamente,



Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

